





MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.  
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2018.  
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4  
COMPANHIA FECHADA

I. DATA, HORA e LOCAL – 18.06.2018, às 14h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., sita na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

II. PRESENÇA - totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, sendo que os Conselheiros Ilmar da Silva Moreira, José Gilberto Neiva de Lima e Edson José Marcolin, representantes da COPEL GeT, participaram por teleconferência, conforme permitido pelo Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social e, como convidados, os Srs. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, diretor-presidente da MSG e Joerlei Carvalho Alves, diretor técnico da MSG.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Júlio César Jorge Andrade e Secretário: Jorge Sebastião de Bem, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – (1) PRCA MSG 145.2018 - aditamento ao contrato MSG nº005/2015 firmado com o Consorcio ELIN; II) PRCA MSG 146.2018 - aditamento ao contrato MSG nº004/2015 firmado com o Consórcio IB; III) PRCA MSG 147.2018 - aditamento ao contrato MSG nº005/2014 firmado com o Consórcio Elecnor/Schahin; IV) PRCA MSG 148.2018 - aditamento ao contrato MSG nº006/2014 firmado com o Consórcio SST São Simão/Tabocas. (2) PRCA. MSG 152.2018 - indicação de nomes para contratação de assistentes de diretorias. (3) PRCA.MSG.156.2018 – aditamento ao contrato MSG nº004/2015 firmado com o Consórcio IB, para inclusão dos Serviços de Supressão de Pinus e Eucalipto. (4) PRCA MSG 157.2018 – alterar o Estatuto Social da MSG para adequação a Lei Federal 13.303 de 2016. 5) Assuntos gerais.

V. DELIBERAÇÃO – (1) Na análise da deliberação das PRCAs, o conselheiro senhor Ilmar da Silva Moreira relatou algumas condições que devem ser consideradas e esclarecidas nos processos dos termos aditivos para a retomada das obras com base nas negociações com os consórcios. Segundo o conselheiro, o importante é que as justificativas dos termos aditivos explicitem o fato gerador/motivador, registrem a pertinência e a vantajosidade da proposta, avaliem o impacto de cada fato gerador e fique demonstrado que o preço está alinhado com a prática de mercado. Relata também, que o parecer jurídico das PRCAs fundamenta muito as variações com base na imprevisibilidade, citando a questão geológica. Sugere que seja feita nova pesquisa de acórdãos e orientações jurídicas, que possam justificar os termos aditivos. Argumenta que possam ser agregados como exemplos de imprevisibilidade elementos vinculados a questões fundiárias, meio ambiente e atrasos de financiamento. Para o conselheiro senhor Jenner Guimarães do Rêgo, no entanto, o parecer sobre a imprevisibilidade de mudança em projetos de obras de engenharia, tendo como referência a geologia, está amparada numa jurisprudência do TCU em caso análogo. Segundo o relato do senhor Joerlei Carvalho, diretor técnico, as PRCAs estão, também, amparadas em informações com os levantamentos realizados pela consultoria Alvarez & Marsal que detém um banco de dados com preços do mercado e os relatórios da Bureau Veritas, sendo finalizados e analisados pela área técnica da MSG. Segundo o mesmo diretor, as diferenças encontradas entre os pleitos e o que está sendo fechado na negociação com os consórcios apresentam em alguns casos, diferenças significativas de valores, gerando como resultado, uma economia para a MSG. O conselheiro senhor Edson José Marcolin, relatou que encontrou em algumas PRCAs (146, 147 e 148.2018), valores propostos para pagamento maiores do que o pleito da empresa, o que inviabilizaria sua aprovação. No caso das PRCAs 147 e 148.2018, os valores globais propostos a pagar acabaram sendo inferiores aos valores das colunas “Mérito” da A&M, restando a PRCA 146.2018. O diretor técnico, senhor Joerlei Carvalho, explicou que no caso da PRCA 146.2018 (relatório DT 004/2018 – figura 2, página 09) o pleito inicial da empresa tinha como referência 7 (sete) meses, mas no fechamento da planilha, após analisados, foram considerados os 9

(MSG/JSB.)

(91ª RCA da MSG realizada em 18junho2018)

1/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2018/185663-8 Data do protocolo: 14/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2018 SOB O NÚMERO 00003379811 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7A0B1B63A4BD71F45895D19FCD85C50EB0B72A2AFB5F7213FC6949AA65B473301

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/5



MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.  
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2018.  
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4  
COMPANHIA FECHADA

(nove) meses como decorrência do acréscimo do tempo em análise e negociação. O senhor Luiz Eduardo Sebastiani, presidente da MSG sugeriu uma organização dos valores das planilhas das PRCAs mês a mês, como forma de esclarecer as dúvidas sobre os valores apurados. As PRCAs MSG 145.2018, 146.2018, 147.2018 e 148.2018 foram, então, aprovadas por unanimidade com as ressalvas de complementações sugeridas pelos presentes, com a recomendação de organizar as informações, nos processos, para melhorar o entendimento. 2) A PRCA MSG 152.2018 foi aprovada parcialmente. A indicação dos nomes dos assistentes para a diretoria de Administração e Compliance, Sr. João Marcelo Vieira de Oliveira Ramos e para a diretoria Técnica, Sr. Alexandre Zandona Ferreira foram aprovados por unanimidade. O diretor técnico, senhor Joerlei Carvalho destacou a importância da fiscalização estar presente no campo e de estarem sendo contratadas e executada pelas duas acionistas, Copel e Furnas, e, como dito, esses profissionais visam com a contratação recompor a equipe interna na MSG na função de engenharia do proprietário para retomada e aceleração na execução das obras. Ressaltou ainda que esses profissionais vêm a cumprir essa tarefa, antes realizada por nove profissionais, através do contrato com a empresa Bureau Veritas. Por fim, ficou deliberado que a contratação somente se dará após a deliberação dos acionistas em AGE já definida para essa matéria. O CAD reitera a necessidade da Diretoria atender o pedido feito em 04/04/2018, pelos acionistas, sobre a avaliação de desempenho dos assistentes contratados, bem como um estudo sobre a possibilidade de permuta de assistentes entre Diretorias. 3) A PRCA MSG 156.2018, conforme relatada pelo diretor técnico, senhor Joerlei Carvalho, tem como escopo a necessidade da execução da supressão de pinus e eucaliptos na faixa de servidão da linha de transmissão Itatiba/Bateias, após suspensão e posterior finalização da vigência do contrato com a empresa Carrara. O consórcio IB apresentou proposta para assumir a supressão no valor de R\$ 9.971.509,97, demonstrando vantajosidade, uma vez que em cotação de preço realizada e devidamente documentada para esse objeto, esse valor está bem menor que o preço médio levantado no mercado, que foi de R\$ 16.042.730,88. Além disso, se apresenta em menor valor que havia no saldo do contrato anterior, cujo montante a preços de hoje seria de R\$ 10.810.132,41. O processo é apresentado com o devido parecer jurídico. e terá, na sua execução, uma sincronização ideal com a instalação de torres e lançamentos dos cabos. A proposta foi aprovada (anexar os documentos solicitados) por unanimidade dos conselheiros. Conforme registrado na ata da 88ª RCA de 19/04/2018, o CAD reitera sua recomendação de que "...este problema encontra-se pendente desde Agosto de 2017 e, por se tratar de assunto que impacta fortemente no contrato do consórcio IB, recomenda-se a apuração de responsabilidade sobre tal fato"; 4) Foi aprovado por unanimidade o encaminhamento da PRCA MSG 157.2018 para a AGE para alteração do estatuto social da MSG visando a adequação à Lei Federal nº 13.303 de 2016. 4) Assuntos gerais – 4.1. O conselheiro, senhor Ilmar Moreira expôs a preocupação com o estado dos materiais e equipamentos mantidos nos canteiros de obras, e foi acompanhado pelos demais conselheiros. O diretor técnico, senhor Joerlei Carvalho, relatou que os materiais e equipamentos expostos nos canteiros de obras e que devem ser colocados em operação são de responsabilidade do Consórcio Grid Solution (GE/ETE) e tem ainda 2 (dois) anos de garantia após instalados. O conselheiro, senhor Júlio Cesar Jorge Andrade, externou, a suas preocupações com os equipamentos quando forem instalados e se vão funcionar plenamente. Alertou que os órgãos de fiscalização impõem penas quando o equipamento não é energizado adequadamente nos prazos previstos. Essas penalidades têm reflexo no faturamento da empresa. A recomendação do Conselho é que a Diretoria da MSG constitua uma força tarefa com técnicos de Copel e de Furnas para preparar um inventário dos equipamentos e avaliar o seu estado de conservação. O resultado desse levantamento será a apresentação de relatório detalhado para análise em próxima reunião do CAD em 30 dias. O CAD alerta que expirou o prazo de 60 dias estabelecido na 24ª AGE de 04.04.18 para realização de uma reunião em que será apresentado um diagnóstico da retomada das obras pela Diretoria da SPE, bem como a avaliação de desempenho de seus diretores e assistentes. Recomenda que seja agendada esta reunião dentro da maior brevidade possível.

(MSG/JSB.)

(91ª RCA da MSG realizada em 18junho2018)

2/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2018/185663-8 Data do protocolo: 14/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2018 SOB O NÚMERO 00003379811 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7A0B1B63A4BD71F45895D19FCD85C50EB0B72A2AFB5F7213FC6949AA65B473301

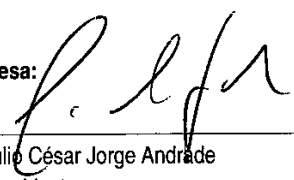
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/5

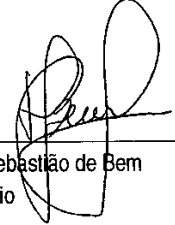


MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.  
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2018.  
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4  
COMPANHIA FECHADA

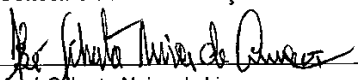
VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e considerada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa e Conselheiros presentes.

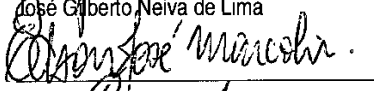
Mesa:

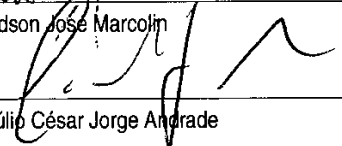
  
Júlio César Jorge Andrade  
Presidente

  
Jorge Sebastião de Bem  
Secretário

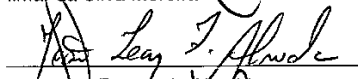
Conselho de Administração:

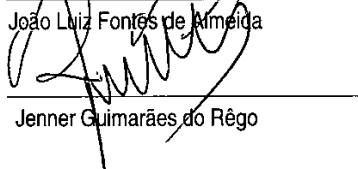
  
José Gilberto Neiva de Lima

  
Edson José Marcolin

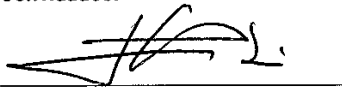
  
Júlio César Jorge Andrade

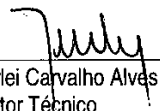
  
Ilmar da Silva Moreira

  
João Luiz Fontes de Almeida

  
Jenner Guimarães do Rêgo

Convidados:

  
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani  
Diretor-Presidente

  
Joerlei Carvalho Alves  
Diretor Técnico

(MSG/JSB.)

(91ª RCA da MSG realizada em 18junho2018)  
3/3